

SEXTA-FEIRA – 17 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 080/2024:** DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR ARISMÁRIO SENA FERREIRA, PROFESSOR, EX-PRESIDENTE DA APLB E EX-VEREADOR DO MUNICIPIO

IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá Estado da Bahia Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo, Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 80, DE 16 MAIO DE 2024.

"DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR ARISMÁRIO SENA FERREIRA, PROFESSOR, EX-PRESIDENTE DA APLB E EX-VEREADOR DO MUNICIPIO DE IPIRA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria, resolve:

Considerando o falecimento do Sr. ARISMÁRIO SENA FERREIRA, PROFESSOR, EX-PRESIDENTE DA APLB E EX-VEREADOR."

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município de Ipirá, por 03 (três) dias, contados desta data pelo falecimento do Senhor ARISMÁRIO SENA FERREIRA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município, tendo exercido o cargo de PROFESSOR, EX-PRESIDENTE DA APLB E VEREADOR DO MUNICIPIO DE IPIRA."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 16 de maio de 2024.

EDVONILSON SILVA Assinado de forma digital por EDVONILSON SILVA SANTOS:27786048553

EDVONILSON SILVA SANTOS

Prefeito Municipal